



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4469 Ponta Porã-MS 25 Julho de 2024

Poder Executivo

Editais

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 010/2024

O **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 03.434.792/0001-09, com sede na Rua Guia Lopes, nº. 663, centro, Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, vem, respeitosamente, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 241, de 20 de dezembro de 2022, **AUTUAR** os proprietários ou possuidores dos imóveis identificados neste edital através do número BIC, pelo descumprimento das notificações arroladas no Edital de Notificação Extrajudicial nº 010/2024, publicada no Diário Oficial do Município Edição 4437, datado em 14 de junho de 2024, bem como de notificações pessoais onde foi determinado o prazo de **15 (quinze) dias** para que o proprietário procedesse com a limpeza e manutenção de imóvel urbano conforme determinado pelas Leis Complementares nº 209/2021 e 241/2022.

Dado o descumprimento da(s) medida(s) apontada(s) na Notificação arrolada acima, impende assinalar que o proprietário infringiu o disposto no art. 50 da Lei Complementar n. 209/2021, bem como o art. 2º da Lei Complementar n. 241/2022, *in verbis*:

“Art. 50. O proprietário do imóvel situado em área urbana, edificado ou não, **deverá mantê-lo limpo, sem entulho, preferencialmente gramado, capinado e livre de foco de insalubridade**, sendo vedada a queima de resíduos ou vegetação, em quantidade capaz de molestar a vizinhança ou produzir odor ou fumaça nociva à saúde.” **(GRIFO NOSSO)**

“Art. 2º. Para os fins do artigo 50 da Lei Complementar nº 209/2021, serão observadas as seguintes disposições:

I – o imóvel **deverá ser mantido, preferencialmente, gramado e capinado, limpo e livre de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material suscetível a causar riscos à saúde, à higiene, à segurança e à incolumidade pública;**

(...)

III – a **vegetação não poderá ultrapassar cinquenta centímetros de altura;**

IV – é terminantemente vedado o acúmulo de qualquer tipo de material ou resíduo, independente da altura da vegetação, em quantidade capaz de molestar a vizinhança ou produzir odor ou fumaça nociva à saúde.” **(GRIFO NOSSO)**

Ademais, pelo motivo de ainda que notificado o proprietário e o mesmo não ter sanado a irregularidade, ensejou-se a decisão da autoridade fiscal de postura em lavrar o **TERMO DE INFRAÇÃO**, conforme o art. 181, Parágrafo Único da LC 209/2021, *in verbis*:

Art. 181. A notificação prévia implica na obrigatoriedade de o infrator sanar a irregularidade dentro do prazo fixado na mesma, nunca superior a 30 (trinta) dias, conforme o caso.

Parágrafo único. Quando o **infrator não sanar a irregularidade dentro do prazo fixado na notificação prévia, será aplicado o auto de infração.** **(GRIFO NOSSO)**

Observações:

O autuado terá o **prazo de 15 (quinze) dias** contados da data da publicação do edital de auto de infração, instruindo-a com as provas que possuir. A Defesa deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, sito no endereço Rua Guia Lopes, 663, Centro, com atendimento das **07 horas às 13 horas**, solicitando a remessa ao órgão fiscalizador, qual seja a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2024			
NOTIFICAÇÃO Nº 352/2024		AUTO DE INFRAÇÃO Nº 125/2024	
AUTUADO	MURILO ANTUNES BRANDELERO	CPF/CNPJ	046.434.261-95

ENDEREÇO	Rua Guia Lopes, n. 2.979, Bairro Santa Isabel, Ponta Porã/MS, CEP 79.904-380	BIC	12472
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 2º, I e III - Lei Complementar nº 240/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 359/2024			
NOTIFICAÇÃO Nº 359/2024		AUTO DE INFRAÇÃO Nº 126/2024	
AUTUADO	KHOKAN MIAH	CPF/CNPJ	013.662-189-90
ENDEREÇO	Rua Ramon Franco, n. 469, Bosque de Ponta Porã, Ponta Porã/MS, CEP 79.903-296	BIC	12045
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 2º, I e III - Lei Complementar nº 240/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 362/2024			
NOTIFICAÇÃO Nº 362/2024		AUTO DE INFRAÇÃO Nº 127/2024	
AUTUADO	ETELVINA TELCH SACHINI	CPF/CNPJ	448.644.851-00
ENDEREÇO	Rua Ramon Franco, n. 2504, Bosque de Ponta Porã, Ponta Porã/MS, CEP 79.903-296	BIC	12099
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 2º, I e III - Lei Complementar nº 240/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2024			
NOTIFICAÇÃO Nº 363/2024		AUTO DE INFRAÇÃO Nº 128/2024	
AUTUADO	SILVIA F LUZITANO E FABIO F. L.	CPF/CNPJ	759.754.751-04
ENDEREÇO	Rua Ramon Franco, n. 478, Bosque de Ponta Porã, Ponta Porã/MS, CEP 79.903-296	BIC	12101
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 2º, I e III - Lei Complementar nº 240/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	

Ponta Porã/MS, 24 de julho de 2024.

JOSÉLIA DA ROSA MORAIS SANT'ANNA
Auditora Fiscal de Obras e Posturas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 014/2024 - SMOU

O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.434.792/0001-09, com sede na Rua Guia Lopes, nº. 663, centro, Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, vem, respeitosamente, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 241, de 20 de dezembro de 2022, **NOTIFICAR PREVIAMENTE**, os proprietários ou possuidores dos imóveis identificados neste edital através do número BIC, pelo descumprimento das exigências do artigo 50 da Lei Complementar nº 209/2021, para que providenciem a regularização do imóvel, executando os serviços necessários, **no prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de multa descrita no art. 9º da LC nº 241/2022.

NOME	NOTIFICAÇÃO	CPF/CNPJ	BIC
PAULO BERNARDO DA ROCHA	291/2024-SMOU	255.623.129-72	12341
EMIGDIO RUBEN ARAUJO RAMIREZ	325/2024-SMOU	053.309.418-65	20468

FABIO ESTERLIM GOMES MARTINS	337/2024-SMOU	050.398.561-99	5411
GISLAYNE MARA BONTEMPO	368/2024-SMOU	053.622.548-63	5435
ALBERTO DORNELES RODRIGUES	395-2024-SMOU	254.909.581-20	30045 / 30046
LINDBERGH FERNANDES MEIRELLES	422/2024-SMOU	254.659.531-87	6819 / 6820
LUCILENE DA ROSA AJALA	428/2024-SMOU	017.271.621-70	7957
IRENE ANTONELLO EICKHOFF	431/2024-SMOU	407.289.191-68	13269
ADAO FELIX DE SOUZA	433/2024-SMOU	249.773.571-91	16326
ZENAIDE PEREIRA DIAS	434/2024-SMOU	178.974.081-91	18642
ANGEL ALE	435/2024-SMOU	-	18962
MARCELO ADRIANO VILHALBA MACHADO	436/2024-SMOU	976.367.201-59	15563

Observações:

Os proprietários ou possuidores notificados, que cumprirem a obrigação prevista na notificação, ficarão obrigados a comunicar a limpeza do imóvel, instruindo o comunicado com fotos que o comprovem, dentro do prazo de regularização, mediante protocolo no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, sito no endereço Rua Guia Lopes, 663, Centro, com atendimento das 07 horas às 13 horas. Para maiores informações entrar em contato no telefone: **(67) 3010-0700**.

Nos casos em que NÃO se cumprirem as obrigações previstas na notificação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação pela fiscalização, e não ter sido sanada a irregularidade, será expedido o auto de infração. Por conseguinte, o autuado terá o prazo de 15 (quinze) dias contados da entrega do auto de infração ou da data do edital de auto de infração, conforme o caso, para apresentar defesa em primeira instância contra a autuação, instruindo-a com as provas que possuir. A Defesa deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, sito no endereço Rua Guia Lopes, 663, Centro, com atendimento das 07 horas às 13 horas, **solicitando a remessa ao órgão fiscalizador**, qual seja a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Ponta Porã/MS, 24 de julho de 2024.

JOSELIA DA ROSA MORAIS SANT'ANNA
Auditora Fiscal de Obras e Posturas

Aviso

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo elencados, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 003/2023, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer** sito à **Rua 7 de Setembro, nº 251 - Centro**, no dia **29 de julho de 2024, às 7h30min**, munidos de documento oficial de identificação com foto, para a realização das respectivas lotações.

Ponta Porã, 24 de julho de 2024.

95 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2024953587	LIDYANE PEREIRA PINTO BITENCOURT	04/08/1986	9	200
2024953272	MARIA AMELIA MARTINEZ DE SOUZA	29/11/1979	9	201
2024953029	APARECIDA GIANE TEIXEIRA ESPINDOLA	19/08/1982	8,75	202

2024953067	IVONE BIAZETI PEREIRA	13/09/1966	8,5	203
2024954005	RENATA DE MORAES CANDIA	29/03/1996	8,4	204
2024953300	TATIANE GAMARRA CALONGA	17/09/1998	8,4	205
2024953268	ELMA PEREIRA DA SILVA	13/05/1993	8,25	206
2023952596	JOCIELI STEFANI DE BARROS CAMPELO	02/02/1993	8,25	207
2024953690	MARINDETE DUARTE PORTILHO	29/05/1986	8	208

96 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2024962990	CARLA DE FÁTIMA OLIVEIRA RAMOS	17/06/1978	20,6	188
2024962889	SILVANA DIAS LOBATO	24/03/1982	20,45	189
2024964027	PAULA ROBERTA MILANESE	02/04/1987	20,4	190
2024963813	EUZEBIO ARZAMENDIA	16/12/1979	20,2	191
2023962702	JORIANE ALMADA DOS SANTOS	15/03/1991	20,2	192
2024963665	CÍCERA PEREIRA DOS SANTOS ROSSO	28/02/1968	20,2	193
2024963850	HELOÍSA HENRIQUE VIEIRA GONZALEZ	11/06/1968	20	194
2023962500	KARINA THAIS DA ROSA	13/12/1978	20	195

100- PROFESSOR PARA ATUAR NA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
20241003436	ANDRÉIA MOLINA DOS SANTOS	18/06/1984	15	21
20241003873	DÉBORA DE MAGALHÃES SOUZA	05/10/1994	13,25	22

97- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 1º AO 5º ANO - PCD

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIF. PCD
2024973707	ELTON VILALBA	25/08/1989	7	56	2

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

É O BICHO PET & VET LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã (SEMMA), o arquivamento do processo de nº 058/2022 e o arquivamento da Licença de Instalação e Operação (LIO nº 067/2022) para a atividade de código 3.14.1 - Clínica veterinária. O arquivamento se dá pelo motivo de alteração de endereço dentro do mesmo município.

É O BICHO PET & VET LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã (SEMMA), a Licença de Instalação e Operação (LIO) para a atividade de código 3.12.1 – Clínica veterinária com área útil de até 1.000,00 m²; localizado na Rua Tiradentes, nº 1365, Centro de Ponta Porã – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MATO GROSSO DO SUL – IFMS (CAMPUS PONTA PORÃ) torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã (SEMMA), a Renovação da Licença de Operação para a atividade de código 5.20 – Sistema de Tratamento de Esgoto - contemplando, Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e atividade de código 3.13.1 Laboratórios de Controle Tecnológico e Ambiental (análise físico, químico e biológico) com área útil até 1.000 m², localizado na Rodovia BR 463 km 14, Distrito de Sanga Puitã, Ponta Porã/MS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE torna público a revogação da Licença Prévia (LP N°73/2022) em nome do requerente FD Empreendimentos Imobiliários LTDA, para a atividade de código 3.16.2 – Loteamento Urbano em área acima de 50 até 100 ha, localizada na Avenida Vinícius Soares do Nascimento – Jardim Primavera II, município de Ponta Porã/MS.

FD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã (SEMMA), a Licença Prévia (LP nº 65/2024) que altera a LP nº 73/2022 para atividade de código 3.14.2 – Loteamento Urbano em área acima de 50 até 100 ha, localizada na Avenida Vinícius Soares do Nascimento – Jardim Primavera II, município de Ponta Porã/MS. Licença válida até 01 de dezembro de 2024.

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), a Licença Prévia (LP), para a atividade de código 2.55.2 - Comércio atacadista com depósito e armazenagem de matéria-prima ou manufaturado de produtos perigosos e não perigosos, com área útil acima de 1.000 m², localizado na Rodovia BR 463, nº 2667, KM 02, Zona de São Tomaz, no município de Ponta Porã – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CIARAMA INSUMOS LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã (SEMMA), a Licença de Instalação e Operação (LIO) para a atividade de código 1.23 – Tratamento Fitossanitário, localizado na Rua Coronel Orlando Sapucaia, s/nº, bairro Jardim Universitário no município de Ponta Porã – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PONTA PORÃ** torna público o arquivamento do processo de licenciamento Ambiental N°21/2020 (LIO N°46/2020) a pedido do requerente BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA, para a atividade de Estabelecimentos Comerciais Com Depósito de Agrotóxico, localizado na Rodovia BR 463, S/N, em decorrência do encerramento da atividade da empresa no local licenciado, em conformidade com o Decreto Municipal 9.448/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.436/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais de Limpeza e Desinfecção para Limpeza Volante, para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã.

Legislação: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, com suas alterações.

Data e Horário da realização: 08 de agosto de 2024, às 09h00min horas (horário de Brasília).

Edital e Local de Realização: Site: <https://comprasbr.com.br/>

Edital disponível: <http://pmpontapora.rcmsuporte.com.br:8079/transparencia/> e

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Ponta Porã-MS, 24 de Julho de 2024.

Neyde Aparecida C. Tavares
Pregoeira

Decreto

DECRETO Nº 9.885, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração temporária na composição do Comitê de Prevenção e Enfrentamento a Ataques e Atentados em Instituições de Ensino no Município de Ponta Porã, MS, em virtude das eleições municipais.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor o Comitê de Prevenção e Enfrentamento a Ataques e Atentados em Instituições de Ensino no Município de Ponta Porã, os membros abaixo relacionados, representantes das seguintes Instituições:

I – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Mirta Eloiza Landolfi Salinas;

Suplente: Eliana Aparecida Araújo Fernandes.

II – Secretaria Municipal de Segurança Pública:

Titular: Cândido Felix Souza Gabinio;

Suplente: Luiz Carlos Sousa Santos.

III – Gabinete do Prefeito:

Titular: Fabio Augusto Martinez Caffarena;

Suplente: Marta Pereira da Silva.

IV - Conselho Tutelar:

Titular: Angela Cristina Ramires;

Suplente: Ana Paula Ramos.

V - Polícia Militar:

Titular: Edson Guardiano de Oliveira;

Suplente: Tulio Fernandes Alvarenga.

VI - Corpo de Bombeiros:

Titular: Kaled Issa;

Suplente: Raimundo Oliveira de Alencar Filho.

VII – Polícia Científica:

Titular: Luiz Felipe A. C. Carvalho;

Suplente: Tiago Henrique de Carvalho Dias.

VIII – Polícia Civil:

Titular: Matheus Tarchetti;

Suplente: Lucas Calixto.

IX – Escolas Estaduais:

Titular: Ronaldo Caccia;

Suplente: Manoel Richard Quintas.

X – Escolas Particulares:

Titular: Hugo dos Santos Silva

Suplente: João Antônio da Silva Barbosa

XI – Escolas Municipais:

Titular: Carlos Sergio Crespo;

Suplente: Cintia Faiele Hensel.

XII – Centros de Educação Infantil:

Titular: Angela Maria Cremonese Ruppental;

Suplente: Rosane Alves Crespo.

XIII – Ministério Público Estadual:

Titular: Aydil Cordeiro de Souza.

XIV – Associação de Pais e Mestres de estudantes:

Titular: Maria Lúcia Gonçalves Escurra;

Suplente: Patrocínia Franco.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Ponta Porã, MS, 17 de julho de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.886, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **Gisele Eliane Monfort** exonerada do cargo de Coordenador de Instituição de Longa Permanência, símbolo PEDA-5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 12 de julho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 23 de julho de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal

Portaria

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO Nº 039/2024
DE 24 DE JULHO DE 2024.
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THEO ANDREOLI CORREA**, matrícula nº 4538-13, no cargo de Gerente de Operações Urbanas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 890.766.481-15, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº

155/2024, Concorrência eletrônica nº 006/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS** e a empresa **2FIX ENGENHARIA LTDA EPP, EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO MODULAR CONSULTÓRIO NA RUA, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.”**

Art. 2º Designar o servidor Gabriel Douglas Araújo Mendes, matrícula nº 5796, no cargo de Gerente Administrativo da SMS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº 033.797.661-94, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a data de assinatura do contrato e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Joanilson Dos Santos Silva
Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO Nº 038/2024
DE 24 DE JULHO DE 2024.
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THEO ANDREOLI CORREA**, matrícula nº 4538-13, no cargo de Gerente de Operações Urbanas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 890.766.481-15, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 156/2024, Pregão Eletrônico nº 021/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS** e a empresa **ESTORIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**, que tem como objeto a **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE CALHAS EM GERAL, PARA PROMOVER A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.”**

Art. 2º Designar o servidor João Carlos Marques Candia, matrícula nº 8952-1, no cargo de Diretor de manutenção e serviços da SMA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF nº 031.680.738-90, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a data de assinatura do contrato e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Joanilson Dos Santos Silva
Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo

Poder Executivo

Extrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 0035/2023
Pregão Presencial Nº 007/2023
Contrato nº 003/2024
DAS PARTES:
Contratante – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS, CNPJ Nº 03.569.878/0001-30
Contratada – SPAÇO MÓVEIS PLANEJADOS LTDA ME, CNPJ Nº 39.769.703/0001-14
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de itens do objeto e o valor do contrato nº 003/2024.

LOTE 1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DO MOBILIÁRIO PLANEJADO SOB MEDIDA					
ITEM	UNIDAD E	Qtd.	DESCRIÇÃO	Valor Unit.	Valor Total
1	UN	6	Mesa principal/modelo 01 em l 1,80 x 0,70 x 0,75 / 1,10 x 0,60 x 0,75 mts cor predominante carvalho Hanôver/Arauco; acabamento/ engrosso 30mm acabamento em fita poliéster 30mm nas cores de referência	R\$ 2.380,00	R\$ 14.280,00
2	UN	6	armário/aéreo/1,80x 0.35 x 0.75 mts em mdf/ 15mm/ Arauco; cor predominante carvalho Hanôver/ acabamento/ engrosso 30mm e	R\$ 1.760,00	R\$ 10.560,00

			frisos em fita poliéster 20mm nas cores de referência; portas pretas tx com dobradiça invisível e amortecedor slide on com click 15mm; acabamento 15mm e acabamento fita poliéster 15mm nas cores de referência.		
3	UN	6	Painel/revestimento tipo ripado mdf 30mm/Arauco, cor predominante madeirado tipo ripado/brise nos detalhes preto Monet/tx, acabamento e frisos em fita poliéster 20mm nas cores de referência.	R\$ 779,00	R\$ 4.674,00
4	UN	6	Gaveteiro 3 gavetas 0.60 x 0.50 x 0.75 mts em mdf/ 15mm/ Arauco/apoio/cor predominante carvalho Hanôver/Arauco / preto tx/acabamento 15mm e frisos em fita poliéster 15mm nas cores de referência / gavetas cor preto tx/ trilho telescópico h45 abertura100%, deslizamento suave, preciso e resistente / acabamento zincado extração total /móvel/ rodas de silicone com trava mecânica.	R\$ 950,00	R\$ 5.700,00
5	UN	8	Mesa principal /atendimento/estação de trabalho modelo 01 em 1,40 x0,60x0,75 mts cor predominante carvalho Hanôver/ Arauco; acabamento/ engrosso 45mm e frisos em fita poliéster 60mm nas cores de referência / 2 gavetas 0.45 x 0.50 x 0.10 mts em m.f./15mm/ arauco/cor predominante/ preto tx/ acabamento 15mm em fita poliéster 15mm nas cores de referência/ trilho telescópico h45 abertura 100%, deslizamento suave, preciso e resistente / acabamento zincado extração total	R\$ 1.930,00	R\$ 15.440,00
6	UN	2	Balcão/apoio/02 portas/móvel/sala geral /modelo 01/0.85 x 0.50 x 0.75 mts em mdf/15mm/ Arauco, cor predominante carvalho Hanôver/; portas pretas tx 15mm, com dobradiça invisível e amortecedor slide on com click 35mm; acabamento fita 3d master 15/30mm nas cores de referência	R\$ 1.316,00	R\$ 2.632,00
7	UN	5	Armário/arquivo/02 portas /modelo 01/ 1.00 x 0.50 x 2.50 mts em mdf/15mm/ Arauco, cor predominante carvalho Hanôver/portas preto tx 15mm, com dobradiça invisível e amortecedor slide on com click 35mm; acabamento fita 3d master 15/30mm nas cores de referência/fechadura cromada/porta 31 mm 3.650.3283 cromada CR com lingueta batente.	R\$ 3.315,00	R\$ 16.575,00
VALOR TOTAL				R\$ 69.861,00	

DOS VALORES: Os contratantes acrescentam ao contrato do presente aditivo o valor global de R\$ 69.861,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais), totalizando o valor de R\$ 353.861,00 (trezentos e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e um reais) tendo em vista o acréscimo de 24.60% (vinte e quatro ponto sessenta por cento) do valor original, para todos os fins de direito.

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 24 de julho de 2024.

Jackson Renan Leite de Aguiar
Pregoeiro

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 0035/2023

Pregão Presencial Nº 007/2023

Contrato nº 004/2024

DAS PARTES:

Contratante – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS, CNPJ Nº 03.569.878/0001-30

Contratada – ANAPÊL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, CNPJ Nº 06.184.786/0001-20

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de itens do objeto e o valor do contrato nº 004/2024

Lote 2. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DO MOBILIÁRIO NÃO PLANEJADO					
Item	Und.	Qtd.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	UN	10	Poltrona presidente com assento em couríssimo caramelo e encosto em tela cor preta. Giratória com mecanismo de reclinção sincronizado, espaldar alto com apoio lombar regulável, encosto de cabeça ajustável, braços reguláveis. Com encosto telado com estrutura em nylon de engenharia, e assentos estofados com espuma injetada/braços reguláveis em altura e profundidade.	R\$ 2.300,00	R\$ 23.000,00
2	UN	12	Cadeira secretária executiva /secretária executiva , assento e encosto no couríssimo preto/34 espuma injetada, tem base em nylon pintada com pintura epóxi-pó na cor preta giratória sem relax, braços reguláveis injetados em pp (polietileno).	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
3	UN	10	Poltrona fixa com braço assento em couríssimo e encosto em tela/interlocutor com base fixa estrutura disponível nos acabamentos preto em metal pintada com pintura epóxi-pó na cor preta e braços fixos.	R\$ 1.330,00	R\$ 13.000,00
Valor Total R\$ 47.700,00					

DOS VALORES: Os contratantes acrescentam ao contrato do presente aditivo o valor global de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais), totalizando o valor de R\$ 246.940,00 tendo em vista o acréscimo de 23,94% do valor original, para todos os fins de direito.

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 24 de julho de 2024.

Jackson Renan Leite de Aguiar
Pregoeiro

Portaria

PORTARIA N.º 224/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 23 de julho de 2024, **Alene Valério Espindola** do Cargo de **Supervisor de Serviços Gerais da Presidência DGA – 9** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS.

E Nomear a partir de 24 de julho de 2024, **Alene Valério Espindola** para ocupar o Cargo de **Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 23 de julho de 2024.

Ponta Porã-MS, 23 de julho de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 225/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 23 de julho de 2024, **Angela Cristina Ramirez Vilhalba de Jesus** do Cargo de **Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS.

E Nomear a partir de 24 de julho de 2024, **Angela Cristina Ramirez Vilhalba de Jesus** para ocupar o Cargo de **Supervisor de Serviços Gerais da Presidência DGA – 9** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 23 de julho de 2024.

Ponta Porã-MS, 23 de julho de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 226/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar retroativo a 22 de julho de 2024, licença pelo período de 05 (cinco) dias a servidora comissionada **Claudia Ohana da Silva** – Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador, matrícula 309, por motivo de doença, sendo gozada do dia 22 de julho de 2024 até o dia 26 de julho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 22 de julho de 2024.

Ponta Porã, 23 de julho de 2024.

REGISTRE – SE COMUNIQUE – SE PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 227/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar retroativo a 15 de julho de 2024, licença pelo período de 05 (cinco) dias a servidora comissionada **Karine Thatiane Romeiro Lesmo** – Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador, matrícula 2425, por motivo de doença, sendo gozada do dia 15 de julho de 2024 até o dia 19 de julho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 15 de julho de 2024.

Ponta Porã, 23 de julho de 2024.

REGISTRE – SE COMUNIQUE – SE PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO MIUDINHO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367